



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 126/2025

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 9 de abril, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Assuntos gerais de interesse autárquico.

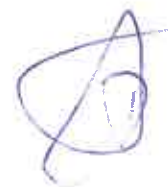
III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA

3. Ata da reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2025. **Aprovação.**
4. Alteração do Anexo IV ao Despacho n.º 149-PCM/2025, de 27 de janeiro, ratificado pela Deliberação nº 036/2025-CMS de 12 de fevereiro. **Aprovação.**

PELOURO DAS OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL

5. Contratação pública. Concurso Público para a Construção do Novo Jardim de Infância do Fogueiro. Adjudicação. **Aprovação.**
6. Contratação pública. Concurso Público para a Empreitada de Construção da Escola Básica e Jardim de Infância do Pinhal do General em Fernão Ferro, com publicação no JOUE. Decisão de Contratar e Autorização da Despesa/Abertura do Procedimento. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

7. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo e Cultural de Fernão Ferro. Apoio à conclusão dos trabalhos de remodelação do polidesportivo. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
8. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro-Rouxinol. Apoio à realização da 6.ª Edição do Seixal Ladies Open. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
9. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro-Rouxinol. Apoio à reparação da iluminação dos campos na sequência da Depressão Martinho. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
10. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho. Apoio à organização do Campeonato Nacional de Duplo Minitrampolim e Tumbling. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
11. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Xadrez de Setúbal. Apoio à realização de Torneios de Xadrez FIDE. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
12. Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação das Colectividades do Concelho do Seixal. Apoio à organização do Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal na época desportiva 2024/2025 – Reforço. **Aprovação de minuta e participação financeira.**

PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

13. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho. Apoio à deslocação da Classe Talentos sem Fronteiras ao Festival Abanico 2024. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
14. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho (CCRAM). Apoio à edição do 2.º volume do livro dos 50 anos do CCRAM. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
15. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense. Apoio a obras de melhoria na Sede da coletividade. **Aprovação de minuta e participação financeira.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, podem ainda inscrever-se no próprio dia da reunião, sendo admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada,



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

devendo para tal, no caso da presente reunião, comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 4 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva